



ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO CRBio-10

Às 18h30 do dia 13 de fevereiro de 2025, na sede do Conselho Regional de Biologia da 10ª Região (CRBio-10), ocorreu a 02ª Reunião Ordinária da Diretoria. A sessão foi presidida por Idalucia Schimith Bergher, Presidente do CRBio-10, e contou com a presença dos seguintes membros: Daniel Gosser Motta, Vice-Presidente do CRBio-10; Luana Zamprogno, Conselheira Tesoureira do CRBio-10; Paulo Roberto de Jesus Filho, Conselheiro Secretário do CRBio-10. Adicionalmente, acompanharam a reunião virtualmente, a convite da diretoria e sem direito a voto, o Conselheiro Efetivo Emmanuel Bersan Pinheiro **I) Informes Iniciais:** A Conselheira Tesoureira apresentou um resumo das atividades realizadas desde a posse do conselho, em 5 de fevereiro de 2025, até a presente reunião. **1. Acessos às Contas:** Foi concedido acesso à Presidente e à Conselheira Tesoureira às duas contas bancárias do CRBio-10. **2. Abertura de Nova Conta:** Foi solicitada a abertura de uma terceira conta bancária para a transferência da verba do Programa de Incentivo à Fiscalização (PIEF). Os dados bancários serão informados ao CFBio após a liberação. **3. COMPRASGOV:** O acesso ao sistema COMPRASGOV foi concedido à servidora Larissa Castro. **II) Gestão do CRBio-10:** A Presidente informou que, embora o CRBio-10 tenha sido criado a partir da Resolução nº 659/2023, é necessária a contratação emergencial de assessorias contábil e jurídica para evitar instabilidade institucional. **1. Assessoria Contábil:** Após avaliação dos valores de mercado e consulta às recomendações do CFBio e CRBio-2, decidiu-se manter a contratação da MANAGER – Auditoria, Consultoria e Contabilidade SS LTDA, por apresentar um valor compatível com o mercado e já prestar serviços. O valor proposto pela empresa é inferior ao valor previsto para uma assessoria contábil do CRBio-10, conforme a Portaria nº 01/2024. **Decisão:** A mesa diretora aprovou por unanimidade a contratação da MANAGER. **2. Assessoria Jurídica:** Após analisar o mercado e a possibilidade de nomeação de um Assessor Jurídico, conforme o quadro de cargos comissionados e gratificações estabelecido na Portaria nº 01/2024, foi constatado que seria mais vantajoso a contratação da empresa MARIANA DE FREITAS BARROS CAMPOS RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Decisão:** A mesa diretora aprovou por unanimidade a contratação da Assessoria Jurídica apresentada. **3. Sistema de Cobrança, Site e E-mail Institucional:** Para otimizar o processo de transição, observou-se a necessidade de continuar utilizando as empresas que já prestam serviços ao CRBio-2. A ordem de contratação será a seguinte: G+ (Infraestrutura, banco de dados, e-mail, hospedagem, domínio e armazenamento de informações), BK Bank (Pagamento - Gestão via cartão), BB (Cobranças/convênio), Studios-TI (Sistema de Contabilidade), TVT Sistemas (Sistema de controle de gestão e administração). Outras empresas poderão ser contratadas, dependendo das necessidades.



Decisão: *A mesa diretora delibera que serão contratadas empresas para criação dos sistemas supracitados.* **4. Contratos de Seguro do Veículo e Manutenção:** Foi informado que os referidos contratos estão com a vigência próxima ao vencimento ou já vencidos. **Decisão:** *A mesa deliberou que a contratação é de caráter emergencial. Será solicitado o processo de contratação emergencial do CRBio-02 para servir de modelo para os trâmites de contratação no CRBio-10.* **5. Atualização do Plano de Cargos e Salários:** A Presidente informou que a demanda está sendo analisada, considerando a realidade do estado do Espírito Santo em razão do desmembramento do conselho do Rio de Janeiro, principalmente no que se refere ao orçamento. **6. Substituição de Funcionários:** A Presidente informou que é necessária uma reavaliação da equipe para otimizar o funcionamento do conselho. **7. Outros assuntos - 7.1 PIRC e Subvenção:** Foi informado sobre a necessidade e urgência em preparar os outros projetos para captação de recurso com o CFBio, Programa de Recuperação de Crédito - PIRC e Subvenção, **Decisão:** *Será solicitado os modelos de projetos aos outros conselhos regionais para servir de modelo aos do CRBio-10.* **7.2. Entrevista:** O Vice-Presidente do CRBio-10 concedeu uma entrevista ao Jornal ES-360, abordando o tema: “Chuva de aranhas registrada em MG pode ocorrer no ES?”. A entrevista está disponível para acesso através do link fornecido: <https://es360.com.br/dia-a-dia/noticia/chuva-de-aranhas-registrada-em-mg-pode-ocorrer-no-es/>. Com todos os assuntos discutidos, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e dezenove minutos do mesmo dia. Eu, Paulo Roberto de Jesus Filho, Conselheiro Secretário do CRBio-10, lavrei a presente ata, a qual será assinada digitalmente pelos participantes após devida apreciação e aprovação.

Idalucia Schimith Bergher:_____

Daniel Gosser Motta:_____

Luana Zamprogno:_____

Paulo Roberto de Jesus Filho:_____

Emmanuel Bersan Pinheiro:_____